



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0235/2014

Assunto: Acumulação, por prazo determinado, do expediente do Núcleo de Unidades de Conservação da Região Metropolitana e do Interior, pelo Diretor Executivo

Data de Emissão: 27/08/2014

Data de Vigência: 25/09/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012.

RESOLVE:

1. Acumular, por motivo de férias do titular, o expediente do **Núcleo de Unidades de Conservação da Região Metropolitana e do Interior**, no período de **25/09/2014 a 09/10/2014**.

2. A presente Portaria vigorará a partir de 25/09/2014.

FF – Diretoria Executiva, 27 de agosto de 2014.


Olavo Reino Francisco

Diretor Executivo